



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na PC Rafael Picone, 10, Vila Polar - VARGEM GRANDE DO SUL - SP, CEP 13.880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
BFH6390	F4700038762	26/11/2018	605-0 2	293,47
GHT4718	26N43001989	24/01/2019	500-2 0	293,47
AXA7874	26N43001988	24/01/2019	500-2 0	130,16
FFG4764	26N43001987	24/01/2019	500-2 0	293,47
MJC1975	26N43001984	24/01/2019	500-2 0	195,23
MJC1975	26N43001985	24/01/2019	500-2 0	88,38
FIG7250	26N43001986	24/01/2019	500-2 0	293,47